



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br , Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mme.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48300.000562/2023-08

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 36/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, E A EMPRESA FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

A União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, na cidade de Brasília/Distrito Federal, CEP 70.065-900, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.383/0001-53, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhor ALEX GONÇALVES BARBOSA, nomeado por meio da Portaria nº 607 - Casa Civil/PR, publicada no D.O.U de 27/05/2024 - Seção 2 - Pág. 1, portador da matrícula funcional nº 1283208, e com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**, CNPJ nº **03.585.183/0001-42**, estabelecida no SHS Quadra 06, SN, Conj. A, Bloco E, Salas 711 a 722, Parte, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70316-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor RENATO DE SALLES OLIVEIRA, Administrador, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **processo nº 48300.000562/2023-08** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **resolvem celebrar o presente termo de apostilamento ao Contrato nº 36/2024** (decorrente da Concorrência nº 90001/2024, Projeto 320004 - 90039/2023), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Este apostilamento tem por objeto:

1.1.1. REGISTRAR - no âmbito da contratação - a nova denominação social da Contratada de: **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**, CNPJ nº **03.585.183/0001-42** para **VERTEX COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA.**, CNPJ nº **03.585.183/0001-42**, tendo em vista a 110ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA. - Sei 1232795 - na qual consta:

"1. DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

1.1. Os sócios decidem, por unanimidade, alterar a razão social da sociedade **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**, para **VERTEX COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA.**

1.2. Diante das deliberações acima, os sócios aprovam a alteração da Cláusula 1ª do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA 1ª. A Sociedade é uma sociedade empresária limitada, sob a denominação social de VERTEX COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA. (“Sociedade”) e reger-se-á pelo presente Contrato Social e pelas disposições legais aplicáveis.”

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2852463 em 28/10/2025 da Empresa VERTEX COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 03585183000142 e protocolo DFP2500224605 - 06/10/2025. Autenticação: A1C4E5782A0CAB1E67699ECFB14136092FE4DA. Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/148.835-7 e o código de segurança JpK4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI do Ministério de Minas e Energia/MME, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.

Representante legal do CONTRATANTE

(Assinatura Eletrônica)

ALEX GONÇALVES BARBOSA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
MME/SE/SPOA

Representante legal da CONTRATADA

(Assinatura Eletrônica)

RENATO DE SALLES OLIVEIRA

FBS COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

Testemunhas

1 - Integrante AESCOM

2 - Integrante AESCOM

ANEXO I

CONTRATO Nº 36/2024 - Sei 0991842

EDITAL Nº 90039/2023 - Projeto 320004 - 90039/2023 - PCA 2024 - CONCORRÊNCIA Nº 90001 / 2024

PRODUTOS ESSENCIAIS

ESPECIFICAÇÃO E PREÇOS UNITÁRIOS

(CONFORME CONTRATO Nº 36/2024)



Documento assinado eletronicamente por **Renato de Salles Oliveira, Usuário Externo**, em 14/05/2026, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Gonçalves Barbosa, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 14/05/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1235621** e o código CRC **EB8B20CC**.